



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 24/10/2023 a 24/11/2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 113/2023.

**“ABRE CREDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS
NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2069/2023 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional Especial para atender a demandas orçamentárias conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 56.876,00 (Cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e seis reais).

Suplementação Recursos “Adição”

1 - Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Programa Saúde na Escola (PSE) para ciclo 2023/2024, Portaria MS 1004/2023 (conta 105588)
619 - 33.90.32.00.00.0600 - Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 6.876,00

2 - Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde

Repasse Extraordinário SES Portaria 821/2023 “CHUVAS” (conta 105513)
620 - 33.93.32.00.00.0621 - Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 20.000,00
621 - 33.93.39.00.00.0621 - Serviço Terceiro Pessoa Jurídica..... R\$ 30.000,00

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais ESPECIAIS servirão de Fonte Recurso.

Programa Saúde na Escola para ciclo 2023/2024, Portaria MS 1004/2023..R\$ 6.876,00
Repasse Extraordinário SES Portaria 821/2023 “CHUVAS”.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 24 de Outubro de 2023.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.